



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267 DE 25/08/2025

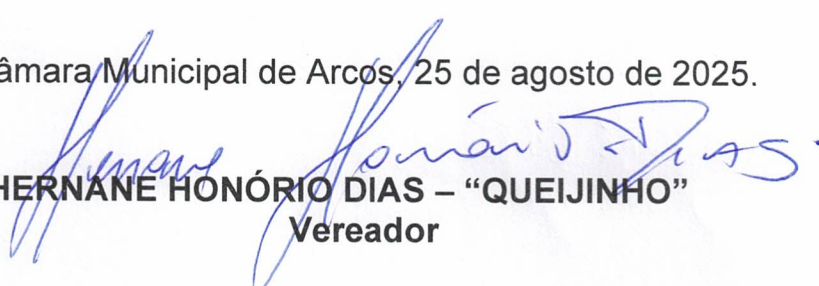
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS
INTEGRANTES DO GRUPO
TEATRAL “GUERREIROS DA
ARTE” DE ARCOS/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos integrantes do Grupo Teatral “Guerreiros da Arte” de Arcos/MG, pelos brilhantes trabalhos artístico-culturais desenvolvidos ao longo dos 15 (quinze) anos de existência, e em especial, pela encenação impecável da peça teatral “Paixão e Morte de Cristo”, a qual gerou notoriedade para o grupo e registro de votos de congratulações na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

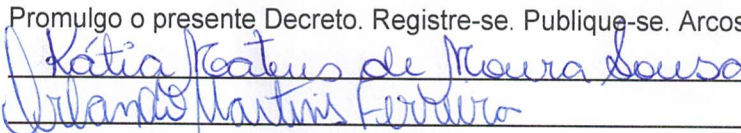
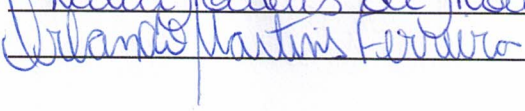
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de agosto de 2025.


HERNANE HONÓRIO DIAS – “QUEIJINHO”
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 26 de agosto de 2025.

 Presidente da Câmara.
 1º Secretário.